

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE CAMPINA GRANDE/PB

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROJETO QUINTAS ARTÍSTICAS DO TEATRO MUNICIPAL SEVERINOCABRAL PARA O PERÍODO 2023.1

A Secretaria Municipal da Cultura de Campina Grande, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 23-F, §1º, Lei Complementar nº 15, de 26 de dezembro de 2002, torna pública, para conhecimento de todos os interessados, a RETIFICAÇÃO do Edital do Projeto Quintas Artísticas, de 02 de janeiro de 2023, para seleção de propostas para compor a programação do PROJETO QUINTAS ARTÍSTICAS 2023.1, objetivando oportunizar a todos, de forma democrática e transparente, divulgação do seu trabalho musical para o público da cidade de Campina Grande/PB, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens:

Em obediência ao regime jurídico administrativo, sobretudo no que se refere à autotutela administrativa, e, paralelamente aos princípios da administração pública, deu-se nova redação aos seguintes dispositivos do edital:

1. Nos subitens 2.1 e 2.2, DAS INSCRIÇÕES, ONDE SE LÊ:

2.1 As inscrições deverão ser encaminhadas através de uma ficha de inscrição (**formulário online**) acompanhada de 04 fotos em alta resolução (**em anexo ao formulário**) no período compreendido entre **09/01/2023 À 20/01/2023**.

DESCRIÇÃO	DATA/PERÍODO
Período de inscrição	09/01/2023 À 20/01/2023
Análise das propostas	23/01/2023 À 27/01/2023
Resultado Preliminar	30/01/2023
Interposição de Recurso	31/01/2023 À 01/02/2023
Divulgação do resultado final	03/02/2023

2.2. Poderão se inscrever grupos artísticos, bandas e cantores com ou sem instituição jurídica sediados ou não no município de Campina Grande.

LEIA-SE

2.1 As inscrições deverão ser encaminhadas através de uma ficha de inscrição (**formulário online**) acompanhada de 04 fotos em alta resolução (**em anexo ao formulário**) no período compreendido entre **09/01/2023 À 27/01/2023**.

DESCRIÇÃO	DATA/PERÍODO
Período de inscrição	09/01/2023 à 27/01/2023
Análise das propostas	30/01/2023 à 03/02/2023
Resultado Preliminar	06/02/2023
Interposição de Recurso	07/02/2023 à 08/2/2023
Divulgação do resultado final	10/02/2023

2.2 Poderão se inscrever grupos artísticos, bandas e cantores com ou sem instituição jurídica, sediados ou não no município de Campina Grande, nas vertentes de música, dança e teatro.

3 No subitem 5.10 e 5.15, DAS CONDIÇÕES GERAIS, **ONDE SE LÊ:**

5.10 Cada proponente selecionado elaborará para venda a quantidade de 65 (sessenta e cinco) ingressos de cada espetáculo seu aprovado no processo de seleção, (eles emitirão o ingresso colocando um bilheteiro e apresentando o boderô ao final do espetáculo.

5.15 A renda da bilheteria será dividida da seguinte forma: 90% para os grupos, bandas e cantores (a) no seu dia e 10% para o Teatro Municipal, através de emissão de boletos.

LEIA-SE

5.10 A venda dos ingressos será da seguinte forma:

a) Venda online: O link para adquirir o ingresso estará disponível, através do endereço <https://teatroseverinocabral.art.br> , no dia seguinte ao da publicação do resultado final;

b) Venda presencial: Na secretaria do Teatro Municipal, a partir das 14h, nos dias de realização do evento Quintas Artísticas. A Secretaria de Cultura e o Teatro Municipal Severino Cabral se responsabilizarão pela emissão dos ingressos para venda na modalidade presencial.

5.15 A renda da bilheteria será 100% (cem por cento) dos artistas que se apresentarem no seu dia.

Campina Grande, 16 de janeiro de 2023

GISELE SAMPAIO

Secretária de Cultura

CARLOS ALAN PERES DA SILVA

Gerente do Teatro Municipal Severino Cabral

e-mail: quintasartisticas@gmail.com